



Prefeitura Municipal de Paulínia

TERMO DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº 003/2016L DE LOCAÇÃO DE BEM IMÓVEL, QUE ENTRE SI CELEBRAM A MUNICIPALIDADE DE PAULÍNIA E A EMPRESA HEROS NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS LTDA, REPRESENTADA POR HERMES ADMINISTRAÇÃO DE BENS IMÓVEIS S/C LTDA.

PROTOCOLADO: 26.444/2015

VENCIMENTO: 28/02/2020

VALOR: R\$ 107.923,68

LOCATÁRIA: MUNICIPALIDADE DE PAULÍNIA, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Prefeitura Municipal, situada na Avenida Prefeito José Lozano Araújo nº 1.551, Bairro Parque Brasil 500, Paulínia/SP, inscrita no CNPJ/MF sob nº 45.751.435/0001-06.

REPRESENTANTES DA LOCATÁRIA: Sr. ANTONIO MIGUEL FERRARI, Prefeito Municipal, inscrito no CPF sob nº 041.364.588-60 e portador do RG nº 12.793.960 SSP/SP, residente e domiciliado na Rua Seis nº 82, Residencial Campos do Conde, Bairro: João Aranha, Paulínia/SP, CEP: 13.145-869 neste ato assistido pelo Sr. **MARSHAL DE SOUZA LUCIZANO**, Secretário de Assistência Social e Cidadania, inscrito no CPF sob nº 247.861.678-51 e portador do RG nº 25.031.485 SSP/SP, residente e domiciliado na Rua Henedina de Oliveira Bresler nº 3, apartamento nº 17 - Bela Vista, Paulínia/SP, CEP: 13.145-002.

LOCADOR: HEROS NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 67.992.586/0001-99, situada na Rua Venezuela, 221 Jardim América, Paulínia/SP, neste ato representada por **HERMES ADMINISTRAÇÃO DE BENS IMÓVEIS S/C LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF nº 02.128.695/0001-17 com sede na Avenida Presidente Getúlio Vargas, 202-sala 'A', Nova Paulínia, Paulínia/SP, representada pela Sra. **VANESSA LEONE KIEHL**, corretora de imóveis, inscrita no CPF/MF sob nº 137.402.498-89 e portadora do RG nº 11.221.858-1.

CLÁUSULAS DA PRORROGAÇÃO CONTRATUAL:

Cláusula Primeira: O contrato nº 003/2016L de locação de bem imóvel situado na Avenida Presidente Getúlio Vargas nº 202 – Bairro: Nova Paulínia – Paulínia/SP, fica



Prefeitura Municipal de Paulínia

pelo presente termo, prorrogado por mais 12 (doze) meses, a contar de 28 de fevereiro de 2019.

Cláusula Segunda: O valor locatício a ser aplicado para presente prorrogação é de R\$ 8.993,64 (oito mil, novecentos e noventa e três reais e sessenta e quatro centavos) mensais, em virtude de reajuste de preços pelo IPC-A (IBGE).

Cláusula Terceira: As despesas com a presente prorrogação deverão onerar a dotação orçamentária codificada sob nº:

- 01.17.01.08.243.0017.2.108.3.3.90.39.10.01.1100000.

Cláusula Quarta: A gestão da execução do contrato será de responsabilidade da Secretário de Assistência Social e Cidadania através do respectivo gestor o servidor Sr. **MARSHAL DE SOUZA LUCIZANO**, Secretário de Assistência Social e Cidadania.

Cláusula Quinta: Ficam mantidas as demais cláusulas do contrato original que não foram modificadas ou alcançadas por este instrumento.

E por estarem plenamente de acordo, firmam as partes este instrumento, assinando juntamente com duas testemunhas, para que produza os efeitos de lei.

Paulínia, 15 de fevereiro de 2019.

VANESSA LEONE KIEHL
Contratada

ANTONIO MIGUEL FERRARI
Prefeito Municipal

MARSHAL DE SOUZA LUCIZANO
Secretário de Assistência Social e Cidadania

TESTEMUNHAS:



Prefeitura Municipal de Paulínia

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO Município de Paulínia

Órgão ou entidade: Secretária de Assistência Social e Cidadania.
Contrato nº 003/2016 L.

Objeto: Prorrogação do contrato nº 003/2016L de locação de bem imóvel situado na Avenida Presidente Getúlio Vargas nº 202 – Bairro: Nova Paulínia – Paulínia/SP.

Locatária: MUNICIPALIDADE DE PAULÍNIA.
Locador: HEROS NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS LTDA.

Na qualidade de Locatária e Locadores, respectivamente, do Termo acima identificado, e, cientes do seu encaminhamento ao TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO, para fins de instrução e julgamento, damo-nos por CIENTES e NOTIFICADOS para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final e sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, declaramos estar cientes, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais.

Paulínia, 15 de fevereiro de 2019.

VANESSA LEONE KIEHL
Contratada

ANTONIO MIGUEL FERRARI
Prefeito Municipal

MARSHAL DE SOUZA LUCIZANO
Secretário de Assistência Social e Cidadania



Prefeitura Municipal de Paulínia

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL SOB Nº 003/2016L

PROTOCOLADO: 26.444/2015

LOCATÁRIA: MUNICIPALIDADE DE PAULÍNIA.

LOCADORAS: HEROS NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS LTDA

OBJETO: Prorrogação do contrato nº 003/2016L de locação de bem imóvel situado na Avenida Presidente Getúlio Vargas nº 202 – Bairro: Nova Paulínia – Paulínia/SP.

VALOR: R\$ 8.993,64 (oito mil, novecentos e noventa e três reais e sessenta e quatro centavos) mensais, em virtude de reajuste de preços pelo IPC-A (IBGE).

DATA DA FORMALIZAÇÃO DO TERMO DE PRORROGAÇÃO: 15/02/2019.

PERÍODO: 12 (doze) meses, a contar de 28 de fevereiro de 2019.

MODALIDADE: Prorrogação de contrato com dispensa do procedimento licitatório.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
Departamento de Suprimentos e Serviços / Divisão de Contratos



Prefeitura Municipal de Paulínia

CADASTRO DOS RESPONSÁVEIS

NOME: ANTONIO MIGUEL FERRARI		FUNÇÃO: Prefeito Municipal.	
ENDEREÇO: Rua Seis nº 82, Residencial Campos do Conde - Bairro: João Aranha, Paulínia/SP, CEP: 13.145-869.			
RG Nº: 12.793.960 SSP/SP	CPF Nº: 041.364.588-60	DATA DE NASC.: 12/12/1959	
E-mail particular: prefeito@paulinia.sp.gov.br		E-mail institucional: prefeito@paulinia.sp.gov.br	

NOME: MARSHAL DE SOUZA LUCIZANO		FUNÇÃO: Secretário Municipal de Assistência Social e Cidadania.	
ENDEREÇO: Rua Henedina de Oliveira Bresler nº 3, apartamento nº 17 - Bairro: Bela Vista, Paulínia/SP, CEP: 13.145-002			
RG Nº: 25.031.485 SSP/SP	CPF Nº: 247.861.678-51	DATA DE NASC.: 27/09/1974	
E-mail particular: marshal.lucizano@yahoo.com.br		E-mail institucional: spds@paulinia.sp.gov.br	

CONTRATADA: HEROS NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS LTDA			
ENDEREÇO: Rua Venezuela nº 221, Bairro: Jardim América, Paulínia/SP, CEP: 13.140-000.			
CNPJ sob nº 67.992.586/0001-99			
RESPONSÁVEL: Vanessa Leone Kiehl		CARGO: Corretora de imóveis	
RG Nº: 11.221.858-1		CPF Nº: 137.402.498-89	
E-mail particular: vanessa@hermesimoveis.com.br		E-mail institucional: vanessa@hermesimoveis.com.br	